PORTARIA Nº 008/15-CMT, de 10 de julho de 2015.

DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA DO MÊS DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando o recesso parlamentar do mês de julho, após o primeiro período legislativo de 2015;

Considerando também, a necessidade de contenção de gastos em razão da recessão econômica que o país está passando no momento;

Considerando ainda, o habitual recesso neste período do ano devido à temporada de praia da região.

Considerando por fim, o recesso do Poder Executivo Municipal determinado pela Portaria nº 037/15, de 10 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar recesso no âmbito da Câmara Municipal de Talismã - TO, a partir de 13/07/2015 e retorno às atividades em 03/08/2015, ficando seus servidores apostos no caso de convocação emergencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

Vereador REINALDO FACUNDES SOARES
Presidente.

CERTIDÃO

Certifico para fins de publicidade e transparência, que a Portaria nº 008/15-CMT, de 10 de julho de 2015, que DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA DO MÊS DE JULHO DE 2015, foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 10 de julho de 2015.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.